



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Câmara Municipal de Pedro Canário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 071/95

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE PEDRO CANÁRIO.

A Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

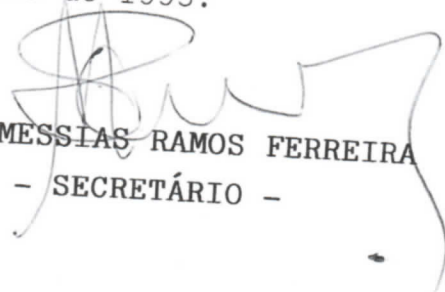
Art. 1º - Fica concedido ao DR. JOSÉ RENATO CASA
GRANDE, o título de Cidadão Honorário de Pedro Canário.

Art. 2º - A presente homenagem é em prova de re-
conhecimento, pelos relevantes serviços prestados pelo agraciado
em prol do Município.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Ca-
nário, Estado do Espírito Santo, em 17 de maio de 1995.


JOSÉ ARNALDO DA FONSECA
- PRESIDENTE -


MANOEL MESSIAS RAMOS FERREIRA
- SECRETÁRIO -